



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 324/2018,

Denomina Francisco Domingos dos Santos, a unidade de saúde da comunidade São Gonçalo, município de cacimbas, estado da Paraíba, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e fica SANCIONADA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS, a Unidade de Saúde da Comunidade São Gonçalo, Município de Cacimbas, estado da Paraíba.

Parágrafo Único – Com a presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras do Município, obrigado a fixar na fachada do Prédio da Unidade de Saúde da Comunidade São Gonçalo, a nomenclatura “UNIDADE DE SAÚDE FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS”.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 08 de Março de 2018.


GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito Constitucional